



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
consuni.cgae@uffs.edu.br - [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 6/CONSUNI/CGAE/UFGS/2019**

Aprova a realização do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso à Educação Superior da Universidade Federal da Fronteira Sul para Estudantes Haitianos.

A Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Resolução nº 32/CONSUNI/UFGS/2013 e o Memorando nº 5/PROGRAD/UFGS/2019,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a realização do Processo Seletivo Especial do Programa de Acesso à Educação Superior da UFGS para Estudantes Haitianos (PROHAITI), publicizado por meio do Edital nº 533/GR/UFGS/2019, para ingresso no segundo semestre de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis, do Conselho Universitário, 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 9 de julho de 2019.

**DARLAN CHRISTIANO KROTH**

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis em exercício

**ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI**

Presidente do Conselho Universitário em exercício